



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
**RECEBIDO**  
Data: 15 / 09 / 22  
SECRETARIA GERAL

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 52 / 2022**

*“Concede a Medalha Jamil Selim de Sales a  
Senhora Andréa Helena Ribeiro Silva.”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido a Medalha Jamil Selim de Sales do Município de Ipatinga a Senhora Andréa Helena Ribeiro Silva.

Art. 2º O diploma relativo a medalha será entregue a homenageado, em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de setembro de 2022.

  
Antônio Alves de Oliveira - Tunico  
**VEREADOR**



**JUSTIFICATIVA:**

Andréa Helena Ribeiro Silva é natural de Resplendor/Minas Gerais. Casada com Francisco Leite da Silva Filho, 37 anos de casada e mãe de dois filhos e uma netinha. Graduada em Pedagogia e Geografia, especializada em Psicopedagogia e em Solos e Meio Ambiente.

Reside em Ipatinga desde 1974, tendo fixado residência no bairro Ideal.

Andréa tem mais de 20 anos prestados na área da educação, sendo 15 deles no Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã, no bairro Esperança, como Coordenadora Pedagógica, área em que atua até hoje.

Como forma de estar atentas às necessidades relativas à prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, Andréa também faz parte da CIPA das Creches.

Com a concessão desta honraria, expressamos nossa eterna gratidão a esta mulher, ímpar em sua grandeza, que vem promovendo a diferença, cuidando dos primeiros passos para a formação de nossas crianças.

Por seu exemplo de vida marcado por ajudar ao próximo, Andréa Helena Ribeiro Silva se faz merecedora da presente homenagem desta Casa, motivo pelo qual contamos a aprovação dos nobres pares para lhe conceder a Medalha Jamil Selim de Sales.



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
MINAS GERAIS

098

**PORTARIA Nº 098/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Alterar a Portaria n.º 087/2022, nomeando Comissão Especial composta pelos Vereadores Wellington Ramos, Maria Cecília Delfino e João Francisco Bastos, para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2022.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pela Vereador Ademir Cláudio, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 05 de abril de 2022.

  
**Antônio José Ferreira Neto**  
PRESIDENTE

Pr's 43 a 52/2022

Aos Vereadores em 16/09/2022

Prazo Parecer 03/10/2022

Sec. Geral